



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO  
E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

## MINUTA

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade dos presentes na sessão extraordinária realizada a 7 de Julho de 2015 aprovar, através da presente minuta, o texto do seguinte documento, correspondente ao ponto indicado na respectiva ordem de trabalhos:

Data: 07/07/2015

Ata n.º

Assunto: Ponto Único - Abertura de Procedimento Concursal para cinco lugares na carreira/categoria de assistente operacional.

<p>Após estabelecimento do seuhas Resolvente do Executivo, pro- cedente à valiação, que obtive os resultados supra.</p>

Votação: 11 votos a favor; 0 - votos contra; 0 - abstenções

Deliberou - se, por unanimidade aprovar através de minuta a presente deliberação, produzindo os seus efeitos legais a partir desta data.

Aprovado em Ass. de Freguesia a 07 / 07 / 2015

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

